



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 52  
QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 070/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

**NOMEANDO MARIANA MORAES DA SILVA XAVIER** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo **CC5** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 04 de julho de 2024

**JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente

PORTARIA Nº 071/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

**NOMEANDO DIEGO DA SILVA ALVES** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 09 de julho de 2024

**D.O.E.**  
Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

### PORTARIA

Nº 072/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

**NOMEANDO LUCAS GABRIEL DE ASSIS SILVA** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3** - Lei Complementar nº 306/2022 com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 09 de julho de 2024

**JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente

**RESPEITO  
NÃO TEM COR.  
TEM CONSCIÊNCIA.**

O racismo  
**segrega.**  
A injúria racial  
**ofende.**  
Ambos são crimes.

@cnj\_oficial | cnj.oficial

ASSINADO  
DIGITALMENTE